

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 154, DE 20 DE MARÇO DE 1956

Lei sobre a criação de uma escola mista urbana.

O SR. ADILAR CARVALHO GOMES, PRAEPOITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criada uma escola mista municipal, do curso infantil, junto ao Lar Dom Bosco, desta cidade.

Artigo 2º - O valor carente de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) por mês.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão pela verba Instrução Pública, do orçamento vigente, suplementada se for necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de março de 1956.

.....
PRAEPOITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, 20 de março de 1956.

.....
SECRETÁRIO